



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2022
Processo: 9586-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 157/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Dispõe a respeito de medidas de combate à prática de maus tratos contra animais domésticos e silvestres no Município de Juiz de Fora."

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, seguindo o entendimento exarado no parecer nº 151/2022 da Douta Diretoria Jurídica, a proposição é inconstitucional, por vício de competência, vez que se trata de matéria de iniciativa exclusiva da União, nos termos do art. 22, inciso I da Constituição Federal.

Assim, considerando a presença do vício mencionado acima, concluímos que o projeto de lei é inconstitucional e ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

